



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44919314/0001-68

Exercício:

2023

PROJETO Nº 001/2023 - DE 10 DE JANEIRO DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$180.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				180.000,00
02	04	01	AGRICULTURA E PECUÁRIA	
	362	20.608.0008.2070.0000	Reconstrução de Cerca - Convênio Melhor Caminho	110.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	08	02	ENSINO FUNDAMENTAL	
	360	12.361.0014.2023.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	70.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		220 004	ENSINO FUNDAMENTAL (25%)	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		180.000,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	180.000,00

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BARBERINO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44919314/0001-68

Exercício:

2023

JUSTIFICATIVA:

Exmo. Sr. Presidente e Dignos Pares,

Servimo-nos do presente para submeter à apreciação desta Ilustre Edilidade o incluso Projeto de Lei nº 001/2023 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

A apresentação do Projeto de Lei em tela se faz necessário para criar rubricas orçamentárias que serão utilizadas para arcar com as despesas (R\$110.000,00) que advirão da contrapartida financeira do município na reconstrução de aproximadamente 11.000 metros de cercas dos trechos de estradas municipais que receberam adequação pelo Programa Melhor Caminho do Governo do Estado de São Paulo e com custeio de direitos trabalhistas correlatos ao rompimento de vínculo contratual de empregados públicos municipais que se aposentaram (R\$70.000,00), despesas estas que serão suportadas com recursos próprios resultantes de superávit Financeiro.

Diante o exposto e por acreditarmos ser este um projeto de interesse público, solicitamos para que seja utilizado o REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL na apreciação do referido projeto.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FERNANDO BARBERINO
PREFEITO MUNICIPAL